O tema do STF de número 820 trata sobre a a Competência para processar e julgar conflitos entre juizado especial federal e juízo estadual no exercício da competência federal delegada b Pressuposto fático para a incidência do art da Lei Maior a inexistência de juízo federal no município ou a inexistência de juízo federal na comarca onde reside o segurado ou beneficiário do INSS

O tema do STF de número 820 afirma que A competência prevista no do artigo da Constituição Federal da Justiça comum pressupõe inexistência de Vara Federal na Comarca do domicílio do segurado